



ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS

FORNECEDOR: Imunizadora Araricá Ltda.

CNPJ: 32.981.354/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO: 0134/2025

A empresa Imunizadora Araricá Ltda., apresentou no dia 30/09/2025 a planilha com a composição dos custos para prestação de serviços objeto do Edital nº 0134/2025.

Devido ao preço apresentado pela empresa ser inferior a 75% do valor orçado pela Administração, conforme estabelece o Art. Nº 59, § 4º, da Lei 14.133/21 foi solicitado a licitante comprovar a exeqüibilidade dos serviços previstos.

Foi dada a oportunidade de a empresa demonstrar a praticabilidade dos serviços através de diligências, solicitando esclarecimentos acerca dos valores apresentados.

Na primeira diligência, foi requisitada a padronização da unidade de medida de cálculo e a individualização dos valores por unidade. Em 03/10/2025, a empresa apresentou a planilha ajustada conforme as orientações. Contudo, verificou-se que a quantidade de horas trabalhadas e o número de profissionais alocados encontravam-se desproporcionais ao tamanho das unidades, o que resultou em distorção na composição dos custos do serviço.

Diante disso, foi efetuada uma nova diligência, solicitando que a empresa adequasse a distribuição das horas e dos profissionais conforme a metragem quadrada de cada unidade, de modo a evidenciar a viabilidade de execução dos serviços.

Em 08/10/2025 a empresa apresentou nova planilha de custos reajustada. Entretanto, ao analisar a composição das despesas indiretas, observou-se que não foi adotado critério de rateio que permitisse comprovar a capacidade financeira de execução do serviço, sem comprometer a saúde econômica da empresa.

Em face do exposto, considerando que a empresa não conseguiu demonstrar a viabilidade econômica para a realização dos serviços previstos no edital, esta Controladoria opina pela desclassificação por inexecüibilidade da empresa IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA.

Sapucaia do Sul, 9 de outubro de 2025.

Letícia Castro Barcelos
CRC 097732/O